



SEAD
Secretaria de Estado
da Administração

NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES FEDERAIS – NASF/CGP/SEAD/GEA

NOTIFICAÇÕES DE PROCESSOS DEFERIDOS ATA Nº 12/2021

SOLICITAMOS AOS RELACIONADOS ABAIXO QUE ENVIEM UM E-MAIL AO nasf@sead.ap.gov.br PARA O RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME COMPLETO, NÚMERO DA ATA, E-MAIL PESSOAL, CÓPIA DO PROTOCOLO DA ENTREGA DE DOCUMENTO DE OPÇÃO, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E NÚMERO DO CPF.

PARA PROCURADOR: ENVIAR PROCURAÇÃO E CÓPIA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

OBS: CASO TENHA RECEBIDO A REFERIDA NOTIFICAÇÃO, DESCONSIDERE ESTE COMUNICADO.

Nº	NÚMERO DO PROCESSO	NOME	SITUAÇÃO	MUNICÍPIO
01	05504.006513/2018-12	ANTONIA FLORENCIO DA SILVA	DEFERIDO	MACAPÁ
02	05504.006426/2018-57	FRANCISCO OSVALDO SIMOES FILHO	DEFERIDO	AMAPÁ
03	05504.010781/2018-21	FAUSTA DE FATIMA DOS SANTOS VASCONCELOS	DEFERIDO	MACAPÁ
04	05504.006353/2018-01	JORGE DA SILVA DUARTE	DEFERIDO	NÃO INFORMADO
05	05504.017587/2018-76	MARIA DO SOCORRO XAVIER DE MORAES	DEFERIDO	AMAPÁ
06	05504.006033/2018-43	RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	SANTANA

07	05504.005173/2018-02	RICARDO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	DEFERIDO	SANTANA
08	05504.006146/2018-49	SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	DEFERIDO	MACAPÁ
09	05504.004495/2018-26	SILVAN DA COSTA VIANA	DEFERIDO	NÃO INFORMADO
10	05504.022132/2018-72	VANDERLICE DA SILVA LAMARÃO	DEFERIDO	MACAPÁ

A 23protocolização do Recurso deverá ser exclusivamente realizada pelos seguintes canais:

1º - 24Protocolo Digital, no site do Governo Federal GOV.BR, com destinação específica para Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT-SGP, Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, 2º andar, Sala 22.75, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT);

2º - Pelos Correios, com destinação específica para Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT-SGP, Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, 2º andar, Sala 22.75, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT), 70040-902 – Brasília – DF.

A CEEEXT esclarece que estão mantidas as exigências de autenticação das cópias de documentos, assim como o reconhecimento de firma das assinaturas em cartório, para encaminhamento em ambos os canais.

No caso de documentos enviados via **Protocolo Digital** será necessária a digitalização na extensão pdf, diretamente dos originais, autenticados e com firma reconhecida em cartório, de todas as páginas (frente e verso) que contenham informações.